



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 146, DE 04 DE JANEIRO DE 1993.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 56 DO ATO Nº 001, DE 31.12.90.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo nº 56 do Ato nº 001 de 31.12.1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

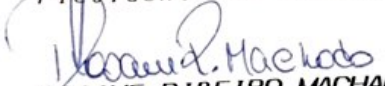
"Art. 56. Haverá na Câmara Municipal, para desenvolvimento de atividades específicas, uma Comissão Permanente de Licitação, composta de três membros efetivos e três suplentes, todos funcionários da Câmara Municipal, designados pela Mesa, por período determinado, com competência para proceder ao processo licitatório, à luz da legislação federal em vigor".

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 04 de janeiro de 1993.


GILBERTO FURIERI

Presidente da Câmara


ROSANE RIBEIRO MACHADO

1ª Secretária


PAULO ROBERTO BOTTONI

2º Secretário